

DECRETO Nº 54 DE 11 DE JUNHO DE 2013

DESIGNA SERVIDORES PARA O SAAE

O Prefeito Municipal de Reduto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar nº 03/2009 que instituiu o SAAE de Reduto como Autarquia Municipal autônoma e independente, com orçamento próprio;

Considerando que é dever do Município de Reduto repassar ao SAAE o mínimo de **2%** (dois por cento) da receita do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

Considerando até o momento o Município de Reduto cedia servidores destes para trabalharem no SAAE, porém com responsabilidade daquele;

RESOLVE/DECRETA:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores efetivos abaixo listados para exercerem suas funções junto ao SAAE de Reduto a partir de 01 de julho de 2013 até a realização de concurso específico, a quem competirá todas as responsabilidades remuneratórias e tributárias que recaírem sobre os mesmos, nos moldes da lei, aplicando-se-lhes a legislação pertinente e Lei Complementar Municipal nº 03/2009:

1 – **Paulo César Sathler** – Agente de Saúde, CPF 243.767.876-04;

2 – **Carlos Augusto Maciel** – Servente de Pedreiro, CPF 056.612.036-40;

3 – **Alex dos Santos Soares** – Operário, CPF 040.136.806-88;

Art. 2º. Todos os servidores públicos com vínculo precário e que estejam lotados/designados para prestar serviços junto ao SAAE deverão ter seu vínculo resiliado nos moldes da legislação vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.

Reduto, 11 de junho de 2013.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto